

Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo



Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 2 | Edição nº 167

Quinta-feira, 19 de março de 2026

SEÇÃO 2 - ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato da Mesa nº 4, de 19 de março de 2026.

Altera o art. 1º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2026, que atualiza o valor da gratificação concedida aos ocupantes das funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, Gestor de Contratos, Fiscal de Contratos e membros da Equipe de Apoio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos do inciso XVI, alínea "a" do art. 18 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as funções gratificadas criadas pelo art. 10 da Resolução nº 1, de 13 de março de 2024, conforme disposto no Anexo I do mesmo dispositivo,

CONSIDERANDO o artigo 11 da mesma Resolução e o acumulado do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, correspondente a 9,06% (nove inteiros e seis centésimos por cento);

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o valor das gratificações concedidas ao Agente de Contratação, Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos atualizado para R\$ 872,48 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e para R\$ 654,36 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) o valor da gratificação concedida aos membros da Equipe de Apoio."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta de dotações orçamentárias do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 17 de março de 2026.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de março de 2026.

Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente

Ver. Valmir
Sanches

1º Secretário

Ver. Diego
Fabiano de
Oliveira

2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=UY4V-3ST3-S4V9-88H0>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UY4V-3ST3-S4V9-88H0